

CONTROLE SOCIAL E EMPODERAMENTO: UM ESTUDO SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO PESSOA (1990-2000)¹

Gabriela Limeira de Lacerda²

Introdução

O presente estudo pretende divulgar os resultados preliminares da pesquisa sobre o Conselho Municipal de Educação de João Pessoa vinculada ao Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica – PIVIC/CNPq/UFPB. Essa pesquisa faz parte do Grupo de Pesquisa em História e Regionalização – GRUPHIR, com ênfase na Cidade e no Poder Local.

A pesquisa tem o objetivo de caracterizar o Conselho Municipal de Educação – CME, destacando suas especificidades e comparando-o com outras experiências brasileiras. Neste artigo, iniciaremos uma análise acerca do Conselho Municipal de Educação de João Pessoa, contextualizando-o com as discussões de âmbito nacional, apontando suas principais características, tendo como destaque a visão dos conselheiros.

Escolhemos estudar o Conselho Municipal de Educação dada a importância que a área educacional tem ocupado no desenvolvimento social do século XXI. O atual discurso relacionado à educação perpassa a questão do ensino/aprendizagem, focando-se, também, em espaços de socialização e prestação de serviços públicos municipais (GOHN, 2001).

Nossa pesquisa pretende buscar na singularidade do CME, elementos de constatação relevantes que contribuam para a formulação de resultados específicos que a história generalizante não consegue abarcar. Numa perspectiva de história local e regional o estudo de realidades particulares é necessário para a ampliação do horizonte do historiador. Por isso, a nossa finalidade é contribuir para o avanço das discussões no Nordeste, identificando especificidades no objeto que é o Conselho Municipal de Educação de João Pessoa.

Algumas considerações sobre o atual debate sobre os conselhos gestores

Ao se identificar uma reforma institucional no Brasil, partindo da constatação de que após a Constituição Federal de 1988 ocorre uma descentralização das políticas

¹ Este artigo apresenta os resultados preliminares da pesquisa O Conselho Municipal de Educação de João Pessoa – PIVIC/CNPq/UFPB.

² Graduanda do curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Federal da Paraíba.

públicas que se disseminaram nos municípios brasileiros, observam-se mudanças significativas no que se refere à participação da sociedade civil nos processos de decisões, para além do pleito eleitoral.

Esse processo descentralizador que insere a sociedade civil no espaço público e que transforma as instituições de governo local está inserido em um contexto internacional da década de 1980. Três fenômenos podem ser destacados, estando relacionados com mais ênfase à América Latina: o primeiro refere-se à democratização dos Estados nacionais pós regimes militares; o segundo relaciona-se com a inserção das economias nacionais no movimento da globalização; e o terceiro alude à revalorização da esfera local (SANTOS JÚNIOR, 2001).

A Constituição de 1988 foi uma conquista dos setores da sociedade civil organizada, que obteve o poder, institucionalizado, para se inserir nos processos de transformação da sociedade através de instituições que, direta ou indiretamente, passaram a intervir nas políticas públicas implementadas no âmbito estatal, o controle social do Estado passou a ser pauta das discussões que partiam da sociedade civil organizada. Nesse contexto, a noção de Espaço Público é modificada, passando a designar uma conexão entre Estado e sociedade civil, apesar desse conceito ser constantemente questionado, pois em muitos momentos o espaço público não é obrigatoriamente democrático.

A noção de poder local, a partir dos anos 1990, carrega a idéia de uma sede político-administrativa, sendo essa normalmente a do governo municipal, porém esse espaço não é mais uma sede comandada pelas elites, e sim um espaço de confluência e vinculação entre Estado e sociedade civil organizada. A principal característica desse conceito é o dinamismo das mudanças sociais, pautadas em novas formas de participação e organização popular.

O poder local foi redefinido como sinônimo de força social organizada, enquanto forma de participação da população, na direção do que tem sido denominado *empowerment* ou “empoderamento” da comunidade, isto é, a capacidade de gerar processos de desenvolvimento auto-sustentável, com a mediação de agentes externos – novos educadores, principalmente das ONGs do Terceiro Setor (GOHN, 2004, p. 63)

Desse modo, com a sociedade civil organizada, alguns pesquisadores notam uma modalidade de participação que recebe a denominação de “participação cidadã” (TEIXEIRA, 2002). Uma focalização nos sujeitos sociais passa a existir independente

de classes sociais, orientando-se nos direitos sociopolíticos dos cidadãos, com ênfase nas políticas públicas. Observa-se também, uma tendência à institucionalização: conselhos gestores, associações de moradores, ONGs, dentre outros; “relações democráticas em que o debate via argumentação e o confronto de idéias entre diferentes atores sociopolíticos e culturais, com posições político-ideológicas e projetos sociais, estejam sempre presentes” (GOHN, 2004, p. 59).

Muitos estudos apontam para a tendência observada na sociedade brasileira de recorrer a esse tipo de participação ou invés de utilizar-se de meios de participação direta “através da expressão da soberania por meio de plebiscitos, referendo e iniciativas populares” (AVRITZER, 2006, p. 35). Leonardo Avritzer conclui nos seus estudos que as instituições participativas que apresentaram um grande nível de multiplicação no Brasil democrático foram os conselhos de políticas e os orçamentos participativos.

Os conselhos de política como ele os denomina, seriam os conselhos gestores que participam do processo de construção de políticas públicas. É importante ressaltar que esses conselhos são temáticos, referindo-se, cada um, à uma especificidade da cidade, como por exemplo saúde, assistência social, criança e adolescente, políticas urbanas, meio ambiente, educação, dentre outros.

Podemos definir os conselhos como instituições híbridas nas quais há participação de atores do Executivo e de atores da sociedade civil relacionados com a área temática na qual o conselho atua. O formato institucional dos conselhos, em todas as áreas mencionadas, é definido por legislação local, ainda que os parâmetros para a elaboração dessa legislação sejam dados pela legislação federal. Todos esses conselhos adotam a paridade como princípio, ainda que a forma específica da paridade varie de área temática para área temática. (AVRITZER, 2006, p. 39)

No Brasil, os conselhos de saúde e de assistência social estão presentes em quase todos os municípios, em 98% e 93% respectivamente. Os de educação, que iremos tratar mais especificamente, estão de 73% dos municípios (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2002).

Percebe-se, após a Constituição Federal de 1988, uma crescente criação de conselhos gestores, que passam a definir a aplicação das verbas vindas do Governo Federal para os municípios. Paulatinamente, o próprio Governo Federal passa a exigir a existência desses conselhos para fazer o repasse das verbas, o que vira lei no ano de 1996. Justamente por essa exigência do governo, muitos conselhos criados nessa época

são os chamados “conselhos de pasta”, que recebem essa denominação por serem conselhos criados pelos governos municipais com o objetivo único de aprovar decisões vindas da prefeitura municipal, deixando de ser um conselho que tem a participação como característica marcante para o controle social, passando a ser um conselho controlado pelo Estado.

Marcelo Lopes de Souza (2005) faz essa crítica, não apenas ao funcionamento dos conselhos, como também à “ilusão” de participação observada pelos intelectuais e pesquisadores que trabalham com a temática. O que o autor questiona nós observamos no decorrer de nossa pesquisa bibliográfica: faltam críticas sobre o objeto na maioria das pesquisas. Ao se depararem com uma determinada situação, os pesquisadores se limitam a descrever o objeto e não a questioná-lo e criticá-lo.

Ainda no que se refere à nossa pesquisa bibliográfica, encontramos algumas dificuldades, pois, por pesquisarmos numa perspectiva dos conselheiros, sentimos falta de abordagens acerca dos atores sociais, da cultura política, mentalidades, das disputas de poder, dentro dos conselhos. Observamos uma presença forte de análises econômicas e sobre o papel das cidades, como se estas fossem compostas de maneira homogênea e não por grupos de interesses conflitantes.

Maria da Glória Gohn (2001) apresenta dados referentes à criação dos conselhos municipais após o ano de 1996, mostrando que antes de 1991 existiam apenas 73 conselhos de educação, assistência social e saúde. De 1994 à 1996, o número de conselhos cresce consideravelmente: 305. Os conselhos criados após 1997 constituem 1.167 no montante de conselhos gestores do Brasil. O ano de 1996 é o marco, pois é quando a legislação brasileira define que os municípios precisam criar conselhos gestores para o recebimento de recursos destinados às áreas sociais:

É importante destacar que a lei federal preconiza seu caráter deliberativo, parte do processo de gestão descentralizada e participativa, e os constitui como novos atores deliberativos e paritários. Apesar disso, vários pareceres oficiais têm assinalado e reafirmado o caráter apenas consultivo dos conselhos, restringindo suas ações ao campo da opinião, da consulta e do aconselhamento, sem poder de decisão ou deliberação. (GOHN, 2001, p. 88)

A partir do que foi exposto, percebemos que com a Constituição Federal de 1988 novas relações entre Estado e sociedade civil organizada são estabelecidas. A opinião do povo é levada em consideração e, além disso, é dado à sociedade civil organizada o

poder de decisão através de diversos mecanismos de participação: referendo, plebiscito, deliberação de políticas públicas, dentre outros. Constitui-se um avanço com relação à democracia, tendo em vista, principalmente, que essa constituição entra em vigor após a ditadura militar brasileira. A sociedade estava ciente de seus direitos e disposta a participar. O Estado passa a relacionar-se com os movimentos sociais, com ONGs e outros setores da sociedade, criando espaços institucionalizados que garantam essa participação, como é o caso dos conselhos gestores. Conforme Souza (2005, p.17),

A trajetória de longo prazo da “ampliação da cidadania” no Brasil, descortinada sinteticamente por José Murilo de CARVALHO (2003), bem como, mais especificamente, o aumento dos canais formais de participação popular no planejamento e na gestão das cidades desde (principalmente) a virada dos anos 80 para os anos 90, além de alguns ganhos importantes quanto a marcos jurídicos e institucionais em escala nacional, justificam a percepção de que têm ocorrido avanços, e justificam, até, quem sabe, um ligeiro otimismo. Mas não mais que isso. A permanência das desigualdades, a crise dos movimentos sociais urbanos, as lacunas e as fraquezas dos marcos jurídicos e institucionais e a sucessão de exemplos de manipulação e participação de baixa consistência indicam que, ao lado das vitórias (freqüentemente superestimadas), há, também, obstáculos e problemas (comumente subestimados).

Os conselhos municipais de educação no Brasil

A rede de ensino pública do nível fundamental como também a rede de atendimento à educação infantil é, em sua maioria, responsabilidade municipal. A lei 9.424/1996 prevê o funcionamento de conselhos em nível federal, estadual e municipal neste setor, para que existam transferência e recebimento de recursos financeiros.

No nível do poder municipal, três conselhos ligados à educação, todos de caráter consultivo, estão previstos: o Conselho Municipal de Educação, o Conselho de Alimentação Escolar e o Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). Apesar de regulamentados por lei federal, para que existam, os conselhos municipais devem ser criados por lei municipal, que defina o seu caráter normativo, consultivo e, deliberativo do sistema municipal de ensino.

Os conselhos municipais de educação são compostos por setores da sociedade civil organizada e por representantes do poder executivo. Dos setores da sociedade civil destacam-se ONGs, sindicatos, usuários, organizações comunitárias, instituições de pesquisa, etc. Os membros da sociedade civil organizada são eleitos por seus pares, e os representantes do poder executivo são escolhidos pela administração pública, mesmo

assim, todos são nomeados pelo prefeito municipal: “Esse fato confere força e legitimidade ao conselho, mas é também ponto de fragilidade, dado os riscos que esta nomeação envolve” (GOHN, 2001, p. 101). Gohn considera esse fato arriscado, pois dá margens à concepções anti-democráticas dentro dos conselhos, pois estes deveriam, teoricamente, representar diversos setores da sociedade, não apenas no que diz respeito à composição, como também à vontade que o povo tem de que aquela pessoa represente o conselho. Muitos pesquisadores defendem que todos os representantes, mesmo os do poder executivo, sejam escolhidos por voto, pelos vários setores da sociedade civil organizada.

Não tem como separar os conselhos municipais de educação do próprio sistema de ensino referente aos municípios. O Brasil tem a cultura de creditar a responsabilidade educacional à comunidade escolar: diretores, professores, estudantes, e outros funcionários da escola. Além do poder executivo, cuja responsabilidade é prevista em lei, existe a necessidade de incluir outros atores que participem da educação da comunidade, como os pais, associações de moradores, ONGs, dentre outros. A experiência de inclusão desses atores, trabalhando juntos para a melhoria da educação, tem se mostrado bem sucedida. Além disso, espaços para reivindicação de melhorias precisam ser ocupados (afinal, a educação está além dos muros da escola), como uma maneira de pressionar o poder executivo, que, como observa Gohn (2001), tanto peca em suprir as necessidades da população; tais espaços seriam conferências, fóruns de discussão, e também os conselhos já citados, que necessitam de controle social. Dentro da própria escola, os conselhos escolares, conselhos de classes, grêmios, apesar de serem espaços diferentes dos conselhos gestores, também são espaços de participação que precisam de controle para que exista melhoria na qualidade de vida do bairro.

Voltando para os conselhos de educação, Gohn (2001) demonstra que a sociedade civil ainda não incorporou os conselhos como espaços reais de participação, os sindicatos, ONGs e movimentos sociais ainda preferem outros espaços. Em muitos casos os conselhos são vistos por esses setores como uma tentativa do Estado de se desfazer de suas responsabilidades. Ao finalizar seu livro, a autora enfatiza que os conselhos são espaços inovadores e instrumentos valiosos para a construção de uma gestão democrática e participativa, porém deixa claro que os conselhos não substituem espaços de pressão organizada de massas, sendo estes ainda essenciais para que as políticas públicas sejam ágeis.

Breve descrição do Conselho Municipal de Educação de João Pessoa

O Conselho Municipal de Educação de João Pessoa - CME foi criado no ano de 1974, instituído pelos decretos nº 519, de 08 de janeiro de 1974, e nº 559, de 11 de junho de 1974. Nossa opção foi trabalhar com o período referente aos anos de 1990 a 2000, por isso ainda não tivemos acesso à documentação referente ao período de criação do CME de João Pessoa. Sendo assim, não podemos tirar conclusões sobre o período de criação do conselho, período referente à ditadura militar brasileira. O que podemos dizer sobre esse momento, é que o Estado brasileiro não estava interessado em dar espaço para que os setores da sociedade pudessem participar das decisões referentes às políticas públicas, portanto, um instigante objeto de pesquisa é o CME nesse período. Afinal, com que finalidade foi criado? Como funcionava? Quem participava? Quais eram as ações e atividades realizadas pelos conselheiros? Tais questionamentos surgem por não termos acesso à pesquisas sobre conselhos municipais antes da promulgação da Constituição Federal de 1988.

De acordo com o regimento interno do CME, aprovado pelo prefeito da cidade em 2004, decreto nº 5.227/2004, de 14 de dezembro de 2004, O CME é uma instância representativa da comunidade, constituindo-se um instrumento de mediação entre Poder municipal e sociedade civil, com funções consultiva, propositiva, fiscalizadora, mobilizadora, normativa e, também, deliberativa. A escolha de considerar o conselho como um instrumento de mediação deve ser levada em conta na hora da análise do caráter participativo do CME: por ter uma composição paritária entre poder executivo e sociedade civil, duas unidades de poder estarão atuando no sentido de alcançar um consenso.

A discussão, elaboração, implementação das políticas municipais, gestão democrática do ensino público e, a defesa da educação de qualidade para todos são os princípios que devem ser seguidos pelo CME, junto ao Estado e à sociedade. Suas reuniões são públicas (qualquer pessoa, mesmo não sendo conselheira, pode participar) e acontecem semanalmente nas terças-feiras, de modo intercalado (pleno e câmara). No CME de João Pessoa existem duas câmaras: a câmara da educação infantil e a câmara do ensino fundamental. Nas reuniões do pleno, as duas câmaras se encontram, atualizando os conselheiros do que foi discutido nas reuniões de câmara, como também discutindo assuntos mais gerais ou que requerem a participação de todos os conselheiros.

O conselho é composto por doze conselheiros e doze suplentes, sendo eles representantes dos mais diversos seguimentos, a saber: Secretaria Municipal de Educação, ONG, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Diretores de escolas, Secretaria de Educação do Estado, Universidade Federal da Paraíba, Diretoria de Gestão Curricular do Estado, Professores da Rede Municipal de Ensino. Sendo assim, os representantes da sociedade civil são os professores, diretores e ONGs. Os professores e diretores são escolhidos em assembléia interna, já o representante das ONGs é definido internamente entre essas organizações. Os representantes do Estado são nomeados pelo gestor municipal ou por seus secretários. Atualmente, o conselho não tem representantes de estudantes nem de pais de estudantes, sendo assim, é composto por mais representantes do executivo do que da sociedade organizada. Porém, a falta de conselheiros para essas áreas tem inquietado os conselheiros do CME, que já reivindicam participação para essas áreas.

As atas de reuniões e a vivência: confrontando realidades

Resolvemos analisar as atas de reuniões de maneira qualitativa nesse momento, por se tratar de uma pesquisa em andamento, portanto, uma apresentação quantitativa poderia não condizer com o que pode ser encontrado no decorrer da pesquisa. Para nossa avaliação, fizemos um pequeno roteiro para nos ajudar com a documentação. Nele estavam contidas as principais informações que desejamos extrair das atas: data e número da ata; quantos conselheiros participaram da reunião; prioridade dos temas abordados; proposição de políticas públicas; proposição de projetos; reuniões de comissões internas (no caso do CME, essas comissões são denominadas câmaras); articulação com outros setores e entidades; fiscalização; capacitação.

Um aspecto que pode ser observado com facilidade são os diferentes tipos de organização que o CME teve ao longo dos anos. Diferentes câmaras foram montadas e depois transformadas em outros, modificadas ou ainda agrupadas. É o caso, por exemplo, das câmaras que funcionam hoje em dia: Educação infantil e Ensino Fundamental, que são uma junção de outras câmaras. No ano de 1996, existiam as câmaras da Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, Legislação e Normas. Observamos que pelo menos uma das câmaras ficava sem reunião por semana, pois faltava quórum. Por esse motivo os conselheiros

resolveram unir as câmaras e seus assuntos em dois eixos principais, que correspondem às câmaras existentes hoje.

Outro aspecto por nós observado é que, com o passar do tempo, o conselho vai se reunindo com mais frequência, como podemos observar até meados de 1997 muitas reuniões não aconteciam por falta de quórum. Podemos inferir que os conselheiros começam a sentir a necessidade de participar e a perceber a importância do conselho como instituição. Obviamente, não afirmamos que antes desse período o conselho não era participativo. Um caso interessante aconteceu em agosto de 1996 e pode ser lido na ata 191, referente à uma paralisação nas atividades do CME por causa de questões que envolviam os salários dos funcionários do conselho.

Porém, um pouco antes, nesse mesmo ano, na reunião do dia 4 de junho documentada na ata 187, os conselheiros se reúnem, mas não tem nenhum assunto a tratar. Se em um município cujo conselho de educação não tem assuntos a discutir, pode-se pensar que, no quesito educação, o município está passando por um momento positivo? Nos anos seguintes, observamos um aumento na quantidade de pontos a serem discutidos pelo conselho (inclusive a criação e implementação do Sistema de Ensino Municipal), provavelmente o conselho tinha muito assunto a debater. Só conseguimos compreender essa reunião do dia 4 de junho de 1996 como um sinal de que havia uma falta de vontade, ou talvez os conselheiros não se sentissem incentivados a participar das reuniões. Esse símbolo vai se modificando ao longo dos anos e, ao lermos as atas posteriores e participarmos de atividades do conselho, observamos conselheiros que se dedicam em estudar e debater assuntos que versem sobre a melhoria da qualidade da educação do município.

Com a leitura das atas, observamos que a relação do Conselho Municipal de Educação de João Pessoa com a Secretaria de Educação do município não era satisfatória, existiam conflitos quanto aos atos da secretaria que não eram informados ao conselho, ou eram de maneira tardia. Pelas atas, pudemos ler relatos de conselheiros que estavam insatisfeitos com esse órgão por não haver uma comunicação eficaz das atividades. Além disso, observamos muitas reclamações referentes à própria estrutura física do conselho. Participando das reuniões e observando a rotina do conselho, podemos perceber que essa situação se modificou, e hoje em dia o conselho mantém um bom relacionamento com a secretaria, obviamente após diversas reivindicações como também devido à própria engenharia política. Consideramos que as relações entre

secretaria e conselhos passam pela conjuntura política, como também pelo próprio perfil do secretário. Além disso, recentemente o espaço do conselho foi reformado, garantindo uma melhor organização do espaço, e mais conforto para conselheiros e funcionários. É necessário ressaltar que o conselho, apesar de ser uma instituição separada da secretaria, compõe com esta a rede de ensino de João Pessoa, e só pode funcionar de maneira eficaz se houver um investimento do Estado nessa relação.

Um aspecto interessante do CME é a maneira como faz a sua fiscalização. Pelas atas observamos que as escolas de ensino fundamental recorrem a esse conselho para receberem autorização para funcionamento, é aberto um processo e o conselho faz uma visita à escola, que será avaliada e receberá a autorização depois que o parecer for votado em reunião. Além disso, funcionárias do conselho, junto com os conselheiros visitam creches, berçários e outros espaços referentes à educação infantil para fazer a fiscalização. Como o conselho lida com a educação infantil pública e particular, é importante que haja uma fiscalização, pois muitos espaços funcionam sem a infraestrutura adequada. As escolas públicas de ensino fundamental também são de competência do conselho municipal, mas as escolas particulares de ensino fundamental são competência do conselho estadual.

Em poucos momentos conseguimos identificar a proposição de políticas públicas ou de projetos. O conselho municipal de educação exerce, prioritariamente, a função fiscalizadora. Porém, é esse conselho que emite pareceres referentes a todo o processo educacional cabível à sua competência. Portanto, o conselho tem caráter fiscalizador, consultivo, deliberativo, normativo, dentre outros. O que o diferencia de outros conselhos, por exemplo, é que ele não lida com verbas vindas do governo federal, essa responsabilidade é do conselho do FUNDEB.

Algumas considerações

A discussão acerca da participação efetiva dos conselhos no processo de democratização do Estado e no sentido de mudanças efetivas na sociedade gera muita polêmica. Pois é necessário avaliar com minúcia muitos de seus aspectos, especialmente os que ainda apresentam conflitos que tornam a concepção de participação nebulosa, evitando a “ilusão participativa”, como já foi dito. Porém, algumas questões podem ser colocadas que possivelmente virão a ajudar na compreensão da realidade dos conselhos

gestores, em especial o Conselho Municipal de Educação de João Pessoa, como colocamos abaixo.

A partir de nossas discussões, podemos identificar que o CME, ao longo dos anos, passa por diversas mudanças que evidenciam um avanço no nível crítico de seus conselheiros, como também na participação e na qualificação de intervenção, que podem ser observadas nas atas de reuniões.

O conselho é um espaço de encontro entre Estado e sociedade civil, apesar desta última sofrer com algumas ausências em sua representação. Talvez por isso, tenhamos dificuldades em caracterizar esse conselho como sendo democrático (no sentido de existirem representações de todos os setores da sociedade), quando tratamos do acesso que a sociedade civil tem.

Tivemos algumas dificuldades em identificar quem tinha o poder de agenda no Conselho Municipal de Educação. Quem tem esse poder tem a faculdade de definir quais assuntos serão discutidos no conselho, ou seja, que assuntos estarão na pauta das reuniões. Muitas vezes os assuntos discutidos vêm da necessidade que a Secretaria de Educação tem, ou seja, quando alguma questão precisa do parecer dos conselheiros, normalmente precisa que um prazo seja cumprido, por isso o que vem da Secretaria torna-se pauta. Porém, diversas vezes encontramos casos de conselheiros que propõem temas para debate. Podemos concluir, a partir de nossa pesquisa, que as relações estabelecidas entre os conselheiros são democráticas na medida em que todos os conselheiros têm condições iguais de intervenção. Podemos afirmar ainda que, apesar da característica mais marcante do conselho ser a fiscalização feita em espaços referentes à educação infantil pública e privada e ao ensino fundamental público, este conselho participa da construção de políticas públicas, sendo a atividade fiscalizadora uma parte dessa construção, garantindo a efetividade do que é decidido.

Referências

AVRITZER, Leonardo. Reforma Política e Participação no Brasil. In: AVRITZER, Leonardo; ANASTASIA, Fátima (organizadores). *Reforma política no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, 271 p.

GOHN, Maria da Glória. *Conselhos Gestores e Participação Popular*. São Paulo: Cortez, 2001, 120 p.

GOHN, Maria da Glória. Os conselhos municipais e a gestão urbana. In: JUNIOR, Orlando Alves dos Santos; RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; AZEVEDO, Sérgio de. *Governança democrática e poder local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, Fase, 2004

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. 2002. *Perfil dos municípios brasileiros: gestão pública 2001*. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE. 245 p. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2001/munic2001.pdf>
Acesso em 20/02/2010

SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. *Democracia e governo local: dilemas e reforma municipal no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan: FASE, 2001

SOUZA, Marcelo Lopes de. De ilusão também se vive: caminhos e descaminhos da democratização do planejamento e da gestão urbanos no Brasil (1989-2004). *XI Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional – ANPUR*. Salvador – Brasil. 23-27 de maio de 2005, 20 p. Disponível em <http://www.xienanpur.ufba.br/112.pdf>

TEIXEIRA, Elenaldo. *O local e o global: limites e desafios da participação cidadã*. São Paulo: Cortez: Recife: EQUIP: Salvador: UFBA, 2002